



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 1

ATO Nº 129/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora MAURA SPOSITO ANTONY, matrícula n. 1474-5A, do cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar desta data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 130/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, no período de 23.8 a 1º.9.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N. 322/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n. 23/2012-PROMOEX, datado de

13.8.2012, subscrito pelo Senhor Coordenador Geral da UEL-PROMOEX Hyperion Sousa Marinho de Azevedo,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora JULIANA MEIRELES DA SILVA, matrícula n. 1338-2A, para participar do curso “Auditoria Operacional Avançada” – com ênfase em avaliação de Políticas Públicas, que será realizado em 4 (quatro) módulos nas datas de 20 a 24.8, 15 a 19.10, 26 a 30.11 e 10 a 14.12.2012, bem como, participar do curso “Auditoria Operacional” – Métodos Quantitativos, no período de 10 a 14.9.2012, ambos promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em Salvador/BA;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N. 326/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Memorando nº 103/2012-SECEX,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 48-5A e JORGE GUEDES LOBO, matrícula n. 800-1A, para participarem do “XVIII Seminário de Atualização e Procedimentos de Controle Externo”, na cidade de Brasília/DF, nos dias 22 e 23.8.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno, o relatório de atividade junto a esta Corte, e os respectivos comprovantes de embarque;



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 2

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N. 327/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os Memorandos de nº 232/2012 e 235/2012- ECP/AM e o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 21.8.2012.

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para participarem do “Treinamento de Auditoria Governamental e Controle Interno em Conformidade com os Procedimentos dos Órgãos de Controle”, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, pela empresa Treide de Apoio Empresarial Ltda, no período de 27 a 29.8.2012.

NOME	MATRÍCULA	SETOR
LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	1355-2A	DCAI
MARCELA LACERDA LIMA	1727-2A	DCAM
SANDELMO ALBUQUERQUE	1340-4A	DCAM
VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM	1847-3A	DCAI
ALIAH MAGALHÃES BENACON	201-1A	DCAMI
ÉRICA LIMA DA SILVA	1757-4A	DEATV
ALEX SANDER DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	1861-9A	DEATV
MICHELE APOLÔNIA SOBREIRA	1809-0A	DCAM
LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS	814-7A	DCAD
CLAUDIA KELLY ARAÚJO MATA	1531-8A	DCAMI
LUIZ CARLOS SANTOS DE LIMA	1846-5A	DCAMI
MIRTES JANE FELIX MARTINS	1813-9A	DCAMI
BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO	461-8A	CP

AMANDA GUEDES FERREIRA	1825-2A	CP
------------------------	---------	----

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 328/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula n. 053-1A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 15.8.2012.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 329/2012-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Requerimento, datado de 15.8.2012, subscrito pelo servidor Diego Quadros de Oliveira, constante do Processo n. 4890/2012,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Comissão Permanente Processante – CPP, instituída pela Portaria nº. 072/2010, de 9.2.2010, a proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade do servidor CHARLES ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 044-2A, com base nos artigos 149, VII, X e 161, XII, 179 e 180 da Lei nº 1.762/86.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 332/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 21.8.2012, exarado no Parecer da ECP/AM,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora VIRNA DE MIRANDA PEREIRA, matrícula n. 346-8A, para participar do curso “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, que será realizado no período de 27 a 31.8.2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente relatório de viagem após o retorno junto a esta Corte, e os respectivos comprovantes de embarque, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 334/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Conselheiro Presidente, exarado no Memorando nº 230/2012- ECP/AM, datado de 16.8.2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas” a ser realizado nos municípios e respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
	1347-1A	Tefé	27.8 a 1.9.2012
Clara Rúbia Belota de Queiroz	102-3A	Tefé	26.8 a 1.9.2012
Carlos Alves da Silva	1297-1B	Manacapuru	27.8 a 1.9.2012
Leonardo de Araújo Bezerra	1388-9A	Manacapuru	27.8 a 1.9.2012
Marco Hugo Henriques da Neves	1346-3A	Eirunepé	27.8 a 1.9.2012
Maria Auxiliadora Bernardo Matos	1471-0A	Eirunepé	27.8 a 1.9.2012
Julio Alan dos Santos Viana	1361-7A	Tabatinga	9 a 14.9.2012
Zilma Castro da Costa	1008-1A	Tabatinga	9 a 14.9.2012
Clara Rúbia Belota de Queiroz	102-3A	Tabatinga	9 a 14.9.2012
Daniel Henrique Caldeira Cruz	1523-7A	Fonte Boa	9 a 16.9.2012
Maria Auxiliadora Bernardo Matos	1471-0A	Fonte Boa	9 a 16.9.2012
Sérgio Augusto Meleiro da Silva	1808-2A	São Gabriel da Cachoeira	9 a 14.9.2012
Leonardo de Araújo Bezerra	1388-9A	São Gabriel da Cachoeira	9 a 14.9.2012

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem junto à Direção da Escola de Contas;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

Republicada por incorreção.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 4

PORTARIA N. 335/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 23.8.2012, constante do Processo n. 4.716/2012,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito do servidor PAULO ROBERTO VIANA ROLAND, matrícula n 483-9A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 6º, da EC 41/2003, inclusive o direito de perceber o pagamento retroativo do referido abono desde a data de 25.2.2011, quando implementou os requisitos para a sua concessão;

II - DETERMINAR a DRH e a DORF que providencie, respectivamente, o registro e a formalização do pagamento do abono enquanto o servidor continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente, condicionando o pagamento à disponibilidade financeiro orçamentária desta Corte.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 336/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 23.8.2012, exarado no memorando n. 890/2012-DRH,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de posse do Senhor LUCIANO OLIVEIRA VIEIRA, Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 41 § 1º da Lei Estadual 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 337/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Parecer favorável da ECP/AM, datado de 23.8.2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MÔNICA AZEVEDO BALLUT, matrícula n. 489-8A, para participar do Curso Completo e Prático sobre Formação e Atualização em Licitações e Contratos, no período de 10 a 14.9.2012, na cidade de Belém/PA;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente relatório de viagem após o retorno junto a esta Corte, e os respectivos comprovantes de embarque, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 338/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando nº 39/2012-MP-JBS, datada de 21.8.2012, subscrito pelo Procurador João Barroso de Souza,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Procurador de Contas JOÃO BARROSO DE SOUZA, matrícula n. 1049-9A, para participar do "Encontro Técnico Nacional os Desafios do Controle em Rede e os Riscos na Copa do Mundo de 2014" na cidade de Belo Horizonte/MG, a ser realizado nos dias 10 e 11.9.2012.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 339/2012-GPDH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 22.8.2012, exarado no Memorando n. 095/2012-DTIN, subscrito pela Diretora Sheila da Nóbrega Silva,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20.8.2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Indexação dos Documentos Digitalizados e Integrados ao SPED, instituída pela Portaria nº 082/2012, datada de 21.3.2012, nos termos do art. 178, da Lei nº 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 04, do Processo Administrativo nº 4882/2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 342/2012 da DJUR, às fls. 11;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora Virna de Miranda Pereira, deste Tribunal de Contas, no curso

"GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser ministrado, no período de 27 a 31.08.12, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que se dará por meio da empresa Consultre – Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, situada a Avenida Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sala 502 – Centro – Vila Velha/ES. O valor total da inscrição é de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao de Contrato n.º 18/2009, de prestação de serviços de conservação e assistência técnica de elevadores, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

01. Data: 03/08/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A.

03. Espécie: Aditivo de prorrogação de prazo.

04. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato n.º 18/2009, conforme previsão da Cláusula Segunda, ficando ratificadas todas as demais cláusulas.

05. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

06. Valor Global: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

07. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.122.0056.2466; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 100;

08. Nota de Empenho: N 01385, de 03/08/2012, no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) para o próximo exercício.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 6

Manaus, 03 de agosto de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2012.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 3356/2012
Anexo: 1842/2011
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1842/2011
Órgão: Câmara Municipal de Alvarães.
Recorrente: Elves Cleiton Barbosa Lavor.
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

2)PROCESSO Nº 2960/2012
Obj.: Representação
Órgão: Ministério Público – TCE.
Responsável: Ministério Público – TCE.
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida.

3)PROCESSO Nº 2958/2012
Obj.: Representação
Órgão: Ministério Público - TCE
Responsável: Ministério Público – TCE.
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 791/2011 – 02vols.
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010.
Órgão: COHASB
Responsável: Ronni Kley Lustosa Torres.
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

2)PROCESSO Nº 6185/2011
Anexos: 5116/2005, 1752/2001, 4201/1996.
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 5116/2005.
Órgão: Proc. Geral do Estado.
Recorrente: Estado do Amazonas
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

3)PROCESSO Nº 4959/2011
Anexos: 6181/2008, 4679/1995, 3089/1996, 9072/2002.
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4959/2011
Órgão: Proc. Geral do Estado.
Recorrente: Glicia Pereira Braga.
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 2295/2012
Anexos: 1849/2010 – (06vols), 908/2010, 646/2010, 5072/2009
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. 1849/2010.
Órgão: Prefeito de Novo Airão.

Recorrente: Leosvaldo Roque Miqueis.
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

2)PROCESSO Nº 3166/2012
Anexos: 3460/2011, 1798/2009
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. 1798/2009
Órgão: SEMEF.
Recorrente: Onildo Elias de Castro Lima.
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho.

3)PROCESSO Nº 6079/2011
Anexo: 5656/2011 – 02vols, 1585/2010 – 06vols,
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1585/2010
Órgão: SEMED
Recorrente: Vicente de Paulo Queiroz Nogueira.
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.
3.1) PROCESSO Nº 5656/2011
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1585/2010.
Órgão: SEMED
Recorrente: Therezinha Ruiz de Oliveira..
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

4)PROCESSO Nº 803/2011
Anexos: 236/2010, 8575/2000
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 8575/2000
Órgão: Proc. Geral do Estado
Responsável: Estado do Amazonas
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

5)PROCESSO Nº 2241/2011
Anexo: 2749/2010, 6447/2002.
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6447/2002
Órgão: Proc. Geral do Estado.
Recorrente: Estado do Amazonas.
Procurador: (a) João Barroso de Souza.

6)PROCESSO Nº 2253/2011
Anexos: 883/2010, 905/2002, 4531/2001
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 905/2002.
Órgão: Proc. Geral do Estado.
Recorrente: Estado do Amazonas.
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

7)PROCESSO Nº 3069/2012
Obj.: Admissão de Pessoal, modalidade - Concurso Público (análise de edital)
Órgão: TCE - Amazonas
Recorrente: TCE - Amazonas
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida.

8)PROCESSO Nº 1476/2008 – 36vols.
Anexo: 6237/2007
Obj.: Prestação de Conta, exercício de 2007.
Órgão: Prefeito de Parintins.
Recorrente: Frank Luiz da Cunha Garcia.
Procurador: (a) João Barroso de Souza.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 10268/2001 – 02vols.
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 1999.
Órgão: SEMSA
Responsável: Arnaldo Rodrigues Andrade.
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 7

2)PROCESSO Nº 3911/2012 – 04vols.
Obj.: Prestação de Contas UNST. Muraki, referente a verbas do BNDES
Órgão: Fundação de Apoio Inst. Muraki.
Responsável: Paulo Adroaldo Ramos Alcântara.
Procurador: (a) Roberto Cavalcante Krichanã da Silva.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 1819/2012
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Procuradoria Geral do Município.
Responsável: João dos Santos Pereira Braga.
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva, Evanildo Santana Bragança, Evelyn Freire de Carvalho.

2)PROCESSO Nº 4803/2010
Anexo: 7974/2000, 1126/2011, 37/2010
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº
Órgão: SEDUC
Recorrente: Maria Eliane Feitosa Lima.
Procurador: (a) João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 4048/2012
Anexo: 3260/2008, 1428/2005, 3259/2008.
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3260/2008
Órgão: Prefeito de Codajás.
Recorrente: Abraham Lincoln Dib Bastos.
Procurador: (a)

AUDITORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 3027/2012
Anexo: 1657/2011
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Proc. nº 3027/2012
Órgão: ARSAM-Ag. Reg. Serv. Pubc. C. AM
Recorrente: Fábio Augusto Alho da Costa.
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

2)PROCESSO Nº 1844/2011 – 04vols.
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010.
Órgão: Agencia de Comunicação Social-AGECOM.
Responsável: João Evangelista de Santana Neto.
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

3) PROCESSO Nº 3120/2012
Anexos: 4947/2009, 1450/2010 – 02vols.
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 1450/2010
Órgão: Câmara Municipal de Nhamunda
Recorrente: Josino Gomes de Souza.
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO
(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho)

1)PROCESSO Nº 6042/2011
Anexo: 11632/2001, 4101/1994.
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Processo nº 11632/2001.
Órgão: SEDUC
Recorrente (eis) Sandra Nazaré Dias Barreto.
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Substituindo o Conselheiro Lúcio Albuquerque)

1)PROCESSO Nº 335/2012 – 02vols.
Anexos: 4147/2008, 3921/2009 - 04vols
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 3921/2009.
Órgão: Prefeito de Eirunepé.
Recorrente: Francisco da Chagas Dissica Valério Tomaz.
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

AUDITOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 1594/2000
Anexos: 1551/2001 – 03vols, 70/2000 – 06vols.
Obj.: Prestação de Contas, exercício 1999
Órgão: Comissão G.C.E.F. Obras Públicas.
Responsável (eis) Miguel Capobianco Neto.
Procurador: (a) Ruy Macelo A. de Mendonça.

2)PROCESSO Nº 3471/2012
Anexo: 5472/2005
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 5472/2005.
Órgão: SEDUC
Recorrente: Estado do Amazonas.
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho.

3)PROCESSO Nº 3868/2012
Obj.: Devolução de Caução
Órgão: SEMED
Recorrente: Copymaster Comercio Representação Ltda.
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

4)PROCESSO Nº 1885/2012 – 02vols.
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.
Órgão: SPA/DR. JOSÉ LINS.
Responsável: Dayanna Regina C. B. de Souza.
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

Manaus, 24 de agosto de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. RAIMUNDA ALVES LOPES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1705/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3443/2012 (apenso nº 3760/10), referente à Retificação de sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 27 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 480, Pag. 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Japurá/AM (exercício de 2004), acerca do Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo nº 1685/2005, decidiu, julgar IRREGULAR a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Japurá, exercício de 2004, aplicando-lhe multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 1º, inciso XXVI, c/c o art. 52, da Lei nº 2.423/96, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da multa que lhe foi imposta, acrescida da atualização monetária e dos juros de mora devido, referente às impropriedades elencadas no Acórdão nº 031/2012-TCE-TRIBUNAL PLENO, conforme evidenciado as irregularidades no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, ex-Prefeito Municipal de Tabatinga, para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa face as irregularidades apontadas no Processo TCE n. 3288/2006 Admissão de Pessoal, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2012.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. SAUL NENES BERMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga, para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa face as irregularidades apontadas no Processo TCE n.

3288/2006 Admissão de Pessoal, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2012.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor

**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h